



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva**

Ata da Primeira Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pela nobre vereadora, a Exma. Sra. Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e presentes os seguintes vereadores: Cayo Ravi Santos Neves, Adilson da Silva Borges, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada a Leitura da Ata da Sessão anterior, sendo assim aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** NÃO HOUVE CORRESPONDÊNCIAS; **03º) Leitura da Indicação de Nº 001/2024. Aatoria:** Maria Benedita Pereira da Silva Martins; **04º) Leitura da Indicação 002/2024. Aatoria:** Gilso Francisco Filho; **05º) Leitura dos Pareceres de Nº 011 e 012/2024 do Projeto de Lei 016/2023 de 30 de outubro de 2023. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. **06º) Leitura do Projeto de Lei Nº 003/2024. Aatoria:** Mesa Diretora; **07º) Leitura do Projeto de Lei Nº 005/2024. Aatoria:** Mesa Diretora; **08º) Pequeno Expediente:** Não há correspondências; **09º) Intervalo Regimental:** Dispensado; **10º) Ordem do dia:** Única discussão e votação dos Pareceres de Nº 011 e 012 ao Projeto de Lei de Nº 016/2023 de 30 de outubro de 2023 que “dispõe sobre a regulamentação da distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência aos Advogados efetivos do município de Taquarussu”. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente Orçamento e Finanças. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em única discussão e votação os referidos Pareceres de Nº 011 e 012/2024.** Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2023 de 30 de outubro de 2023 que “dispõe sobre a regulamentação da distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência aos Advogados efetivos do município de Taquarussu”. **Autoria:** Poder Executivo. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em única discussão e votação. O referido Projeto de**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

**Lei será encaminhado ao Poder Executivo. 11º) GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Jorge de Febbo, Adilson da Silva Borges, Clovis Leandro Ferreira Crivelli, Rogério Francisco dos Santos, Clodoaldo da Costa Crivelli, Maria Benedita Pereira da Silva Martins, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Cayo Ravi Santos Neves. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024).

*Miguel F.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Alcântara*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva**

  
**GILSO FRANCISCO FILHO**

Presidente- PSDB

  
**ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS**

Vice-Presidente PSDB

  
**CAYO RAVI SANTOS NEVES**

2º Secretário- PSD

  
**CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI**

Vereador- PSD

  
**LUCIANO BATISTA DE JESUS**

Vereador- PSD

  
**MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS**

1ª Secretária- PSDB

  
**JORGE DE FEBBO**

Vereador- PSDB

  
**ADILSON DA SILVA BORGES**

Vereador- PSD

  
**CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI**

Vereador- PSD